

Protocolo nº _____ Data: ____/____/_____ Hora: _____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 003/2018</u>
Autor: Paulo Márcio Castro e Silva	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia, a Secretaria de Gabinete, a Secretaria de Administração, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente **“Regularização Fundiária da Comunidade Vila União.”**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo recomendar a regularização fundiária da comunidade Vila União, situada na rodovia MT-130 km 5 e 48km a esquerda da rodovia MT 486.

Morar irregularmente significa estar em condições de insegurança permanente. É de suma importância possuir a convicção que a regularização fundiária além de ser um direito social, pode considerar que a moradia regular é condição primária para a realização integral do sonho familiar.

Assim, Já foram realizados levantamentos quanto o desmembramento da fazenda, onde a o interesse do proprietário quanto a regularização. Sendo de suma importância essa benfeitoria para que os proprietários dos imóveis possam dar encaminhamento nas escrituras, sendo o documento que assegura o direito legítimo de proprietário, e até mesmo para outros fins.

A regularização fundiária dessa comunidade dá o direito de ser reconhecido legalmente o direito de moradia de cada família, firmando a legitimidade de posse através da entrega de títulos aos beneficiados, bem como, proporciona e imortaliza a dignidade real de sua moradia.

Contudo, esperamos providências com a certeza que o Executivo Municipal, não medirá esforços para o atendimento do anseio daquela comunidade, sendo assim, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

Assim substanciados pelos fatos narrados, e buscando uma melhor qualidade de trafegabilidade na região, que indicamos a viabilização do **“Regularização Fundiária da Comunidade Vila União.”**

Sala das Sessões em 05 de Fevereiro de 2018.

Paulo Márcio Castro e Silva
Vereador-DEM